## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

## **PORTARIA Nº 253 /2000.**

PRORROGA ALTERAÇÃO HORÁRIO DE PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

## PRORROGAR:

O Horário de Trabalho da Sr<sup>a</sup>.CARMEM REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 03 de maio a 30 de agosto de 2000,em substituição a Professora Ana Paula Dal Forno Dal Osto que encontra-se em Licença Gestante.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

END VELLED DIEFENDACH MADIA DE ATRIZ GEGGONI DEON

ENIR KELLER DIEFEMBACH SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29 Publicado em 23 de maio de 2000.